DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.681 DE JANEIRO DE 2.023

Dispõe sobre adimplemento de programa para atendimento de gestantes e dá outras providências.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, prefeito do Município de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 3º, inc. III e art. 70, inc. III e VIII da Lei Orgânica do Município de Sales/SP.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizado como a política de atendimento às gestantes do Município de Sales, a disponibilização de 26 (vinte e seis) berços com colchões, a título de comodato e por prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

I – A Gestante deve residir a mais de dois anos no Município de Sales;

II – A gestante deve comparecer no mínimo em 6 (seis) consultas de pré-natal;

III – A Gestante deve no Mínimo ter feito 2 (dois) testes de HIV;

IV - A Gestante deve no Mínimo ter feito 2 (dois) testes de sífilis;

V - A gestante deve comparecer no mínimo em 1 (uma) consultas odontológicas no período de seu pré-natal; e,

VI – A gestante não poderá ter qualquer infração administrativa apurado pelo Município de Sales.

Parágrafo único. No caso de existir mais procura do que o número de berços disponíveis, a Secretária de Saúde, realizará protocolo de atendimento com critérios objetivos para a seleção e ordem de lista de espera

Art. 2º. A Gestante assinará termo de compromisso e comodato dos bens, o qual será vistoriado antes da entrega e realizado foto, sendo conferido quando da devolução, ficando a Gestante responsável pelo cuidado e zelo dos bens.

§1º. No ato da devolução, a Secretária de Saúde, ou quem ela designar, fará a verificação das condições de devolução dos bens, sendo que havendo qualquer estrago, deterioração, quebra ou fato que não se encontra em acordo com as condições que os bens foram entregues, a Gestante deverá arcar com uma multa no importe de R$1.000,00 (mil reais) a título de indenização.

§2º. No caso de expiração do prazo sem a devolução dos bens, a Gestante arcará com multa a título de indenização pela perca do bem no importe de R$2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales, 23 de janeiro de 2.023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito do Município

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 2610 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 23 de Janeiro de 2023, **GIORGE AUGUSTO CASTILHO PAULINO DA SILVA,** portador do RG. nº 46.261.299-5 e CPF nº 387.997.978-28, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNO,** classificado em 3º lugar em Concurso Público nº 01/2022, homologado em 24 de Outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível III- AD - R$ 1.353,00.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH N° 2615 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Convoca servidora para retornar antecipadamente das

férias e dá outras providências.''

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- CONVOCA a Servidora **ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI**, portadora do CPF N° 070.557.698-17 e RG 11.589.381-7, servidora efetiva no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 16/01/2023 a 25/01/2023 relativas ao período aquisitivo 2021/2022 sendo 10(dez) dias, a partir do dia 23 de janeiro de 2023, ficando no direito do gozo de 3 (três) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

ARTIGO 2º - Fica revogada a Portaria N° 2601 de 23 de janeiro de 2023, **a partir de 23 de janeiro de 2023.**

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.545 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços, Manutenção e Limpeza do Velório Municipal", o servidor municipal Senhor, CAIQUE DO NASCIMENTO GUEDES**,** portador do RG nº 52.329.195-4 e CPF 468.644.368-70, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, de acordo com a Lei Municipal nº 2.259 de 04 fevereiro de 2022, com referência de Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.546 DE 23 DE JANEIRO 2023

"Designa servidor para função de Tesoureiro - Interino".

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa, o servidor municipal **THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS,** RG nº 44.849.139-4 para a função de Tesoureiro – "Interino", fazendo assim, jus ao auxilio para diferença de caixa, como determina a Lei nº 872 de 25 de setembro de 1992, art. 167, no período de **23 de janeiro 2023 a 01 de fevereiro 2023.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2612 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 2 (dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 20/01/2014 a 19/01/2019, ao Funcionário (a), JOSE DONIZETE COMPARETTI RG. N° 12.953.211 SSP/SP e do CPF. N° 018.824.478-67 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO, lotado no Almoxarifado para serem gozados do dia **05/01/2023 a 06/01/2023**, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2613 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 2 (dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2018, ao Funcionário (a), LUCIANA APARECIDA RODRIGUES RG. N° 34.161.752-0 SSP/SP e do CPF. N° 279.903.288-52 efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na UBS para serem gozados do dia **05/01/2023 a 06/01/2023**, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2614 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de

Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 1 (um) dia da Licença Prêmio, do período aquisitivo 04/01/2016 a 03/01/2021, ao Funcionário (a), GIULIANO STEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA RG. N° 28.405.530-X SSP/SP e do CPF. N° 276.926.688-84 efetivo (a) no cargo de PROCURADOR JURIDICO 12 H/S, lotado no Paço Municipal para serem gozados do dia **20/01/2023 a 20/01/2023**, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2595 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS,** sendo 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2017/2018 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), **ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA** RG.N° 23.180.394-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 181.551.368-33, lotado no Pronto Socorro, para serem gozados no dia **02/01/2023 a 31/01/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de Janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2596 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a),**LEONEL RODRIGUES DA SILVA** RG.N° 9.086.145 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 021.664.328-75, lotado no Pronto Socorro, para serem gozados no dia **09/01/2023 a 18/01/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2597 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a),**ROMUALDO RAMOS** RG.N° 15.408.386 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 056.622.958-75, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia **10/01/2023 a 24/01/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2598 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a),**ADAIR VERONEZ PRATES** RG.N° 11.589.353 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 069.189.898-71, lotado no Paço Municipal, para serem gozados no dia **11/01/2023 a 20/01/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2599 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a),**ALESSANDRA DE CASTRO SILVA** RG.N° 40.296.966-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 316.298.208-14, lotada no Paço Municipal, para serem gozados no dia **11/01/2023 a 20/01/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de novembro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2600 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **20 (vinte)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a),**ALINE MAZZUCATO DOS SANTOS** RG.N° 45.793.827-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 400.045.268-13, lotada na UBS, para serem gozados no dia **16/01/2023 a 04/02/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2601 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a),**ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI** RG.N° 11.589.381-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 070.557.698-17, lotada na Secretaria da Educação, para serem gozados no dia **16/01/2023 a 25/01/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 13 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2602 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a),**RICARDO APARECIDO VARINI** RG.N° 34.875.407-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 318.789.578-64, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia **18/01/2023 a 27/01/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2603 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a),**VALDIR CARLOS DOS SANTOS** RG.N° 16.933.397-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 098.313.068-05, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia **18/01/2023 a 16/02/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2604 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a),**ADAIR VERONEZ PRATES** RG.N° 11.589.353 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 069.189.898-71, lotado no Paço Municipal, para serem gozados no dia **23/01/2023 a 01/02/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 20 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2605 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a),**JOSE APARECIDO COMPARETTI** RG.N° 16.933.452 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 058.294.528-39, lotado no transporte de alunos, para serem gozados no dia **23/01/2023 a 01/02/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 20 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2606 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a),**ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI** RG.N° 19.226.926-4 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 070.464.358-80, lotada no Paço Municipal, para serem gozados no dia **23/01/2023 a 01/02/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2607 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a),**JOSELAINE APARECIDA GUZZO** RG.N° 40.296.949-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 298.368.998-04, lotada no DAE, para serem gozados no dia **23/01/2023 a 01/02/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2608 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **10 (dez)** dias de **FÉRIAS,** do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a),**SALIME BARAKAT FIGUEIREDO** RG.N° 14.402.966-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 246.119.918-30, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados no dia **06/02/2023 a 15/02/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 13 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2609 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS,** sendo 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2021/2022 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), **TIAGO WALIF BURILI CIRQUEIRA AMORIM** RG.N° 45.520.177-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 380.296.358-00, lotado na Secretaria do turismo, para serem gozados no dia **23/02/2023 a 24/03/2023,** conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 18 de janeiro de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2611 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 23 de Janeiro de 2023, **SARAH LUMA SANCHES DE FREITAS,** portador do RG. nº 46.781.847-2 e CPF nº 401.786.618-21, para o cargo de **PSICÓLOGA,** classificada em 1º lugar em Concurso Público nº 01/2022, homologado em 24 de Outubro de 2022, estando seus vencimentos fixados no nível VII- AD - R$ 2.702,27.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE JANEIRO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.544, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a implantação do Protocolo Municipal de Atendimento de Síndrome Gripal do Município de Sales.

O Prefeito **JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 70, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Sales;

Considerando o trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

Considerando a necessidade de dar maior transparência e segurança aos usuários dos serviços e políticas públicas na área de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Sales, como forma de política pública na área de saúde, o Protocolo Municipal de Atendimento de Síndrome Gripal, conforme a relação em anexo.

Art. 2º. O documento que trata o artigo anterior deverá ser atualizado periodicamente, conforme orientação do órgão técnico da Saúde, mantendo no sítio eletrônico do município, link dedicado a consulta da população sobre o respectivo protocolo de atendimento.

Parágrafo Único. O documento que dispõe a presente Portaria deverá ser publicado e conterá a data da última atualização.

Art. 3º. Fica a Secretária Municipal de Saúde autorizada a realizar os atos necessários para a execução da respectiva política pública, igualmente fica a mesma incumbida do ônus quanto a fiscalização de sua execução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua pública.

Prefeitura Municipal de Sales, 23 de janeiro de 2.023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

.....